

PORTARIA Nº 0260/2021

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES MARINHO (Controle Interno), lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de fevereiro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

VALBER CARLOS MOTTA Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão